



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.326

BELEM — QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1953

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.270 DE 25 DE MAIO DE 1953

Transfere a escola isolada de 1.ª entrância do lago Sapucaá, Município de Oriziminá, para o lugar Icatú, no mesmo município.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política Estadual, e atendendo a proposta da Secretaria de Estado de Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida a escola isolada de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, do lugar Lago Sapucaá, Município de Oriziminá para o lugar Icatú, no mesmo município.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO N. 1.271 — DE 25 DE MAIO DE 1953

Transfere a escola isolada de 1.ª entrância do lugar Igarapé-açu de Baixo para o lugar Santo Antônio, no Município de Irituia.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política Estadual, e atendendo à conveniência do ensino,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida a escola isolada de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, do lugar Igarapé-açu de Baixo, Município de Irituia, para o lugar Santo Antônio, no mesmo município.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1953

O Governador do Estado resolve, em virtude do resultado do concurso constante do Processo n. 208/53 — Or. SIJ, nomear Wilson Nobrega Guimarães para exercer o cargo de Tabelião de notas, Escrivão do Registro Civil e demais cargos anexos em Anajás, 2.º Termo Judiciário da Comarca de Afuá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1953

O Governador do Estado resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 23 de outubro de 1941, Afonso de Souza Gonçalves do cargo de Tabelião e Escrivão do Registro Civil em Anajás, sede do município do mesmo nome, 2.º Termo Judiciário da Comarca de Afuá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear o Capitão, da Polícia Militar do Estado, Rui Tavares Ferreira para exercer, em comissão, o cargo, que se acha vago, de Delegado de Polícia, classe B, no Município de Castanhal.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 25 de maio de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS Governador do Estado
Governador do Estado Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1953

O Governador do Estado resolve, de acordo com o que consta do processo 0247/53 - Pet. — SIJ, nomear Uberacy Terra das Neves para exercer a função de Despachante Estadual, junto à Recebedoria de Rendas do Estado, na vaga por falecimento de Romeu Pinto Lemos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado Stélio de Mendonça Maroja

Secretário de Estado de Economia e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Estado

Em 21/5/53

Ofícios:

N. 197, da Prefeitura Municipal de Belém, prestando ao Sr. General Governador informações sobre a instalação de um frigorífico no Mercado de Batista Campos — Ao Gabinete do Governador.

Em 23/5/53

N. 95, da Assembléia Legislativa (anexo o ofício n. 1404, da S. E. C., com uma informação, a respeito da nova escola rural de Oriziminá) — Retorne o expediente à Secretaria de Educação e Cultura, com a informação-parecer do Departamento de Assistência aos Municípios, que esta Secretaria adota.

N. 135, da Assembléia Legislativa, a respeito das inundações do rio Amazonas — Restitua-se à Assembléia Legislativa.

N. 158, da Assembléia Legislativa, com uma informação sobre o cidadão Belarmino José Ferreira — Restitua-se à Assembléia Legislativa.

N. 194, do Tribunal de Justiça do Estado, remetendo cópia do telegrama do Dr. Juiz de Direito interino da Comarca de Breves, solicitando providências — Ao Departamento de Segurança, para apurar e informar.

N. 9, do Juízo de Direito da Comarca de Capanema, com uma informação da Procuradoria Geral do Estado, sobre o comparecimento do cidadão João Felipe de Sousa, adjunto de promotor, transferido da Comarca de Breves — Volte ao Departamento do Pessoal.

N. 152, da Assembléia Legislativa, com uma informação da S. E. F., a respeito da aquisição de gado, ameaçado pelas enchentes, no Baixo Amazonas — Restitua-se à Assembléia Legislativa.

N. 235, da Assembléia Legislativa, versando sobre a criação de uma comissão organizadora e coordenadora das atividades econômicas estaduais — A Secretaria de Economia e Finanças.

N. 236, da Assembléia Legislativa, solicitando informações só-

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETARIO

Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Estado de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos:

Em 26/5/53

Sociedade Nacional de Agricultura (solicitando cooperação do

bre as publicações oficiais, na importância de Cr\$ 1.256.740,00, constantes do balanço financeiro da Imprensa Oficial, referido na Mensagem governamental — Informe a Imprensa Oficial.

N. 192, da Assembléia Legislativa (com uma informação do D. P., sobre cumprimento do art. 3.º da Lei n. 523, de 26 de agosto de 1952, no que diz respeito à gratificação de funcionário) — Encaminhe-se à Secretaria de Economia e Finanças, a cujo ilustre titular solicito determinar sejam prestadas as informações de sua alçada.

N. 83, do Serviço de Cadastro Rural, remetendo frequência de funcionário — Ao Departamento de Assistência aos Municípios.

N. 985, da Secretaria de Saúde Pública, informando sobre a substituição do enfermeiro João Florêncio Vaz, do Asilo D. Macedo Costa — Solicito o parecer do Departamento do Pessoal sobre a substituição.

N. 40, do Educandário Monteiro Lobato, propondo a nomeação de Pedrina Lourenço Carrenho da Rocha e de José Afonso de Sousa, para aquele estabelecimento — Lavrem-se as nomeações, obedecidas as exigências legais.

Sin, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo renovação de contrato de Ernesto Mesquita, para guarda de 2.ª classe) — Volte ao Departamento do Pessoal, para novo exame, diante das ponderações formuladas pela Inspetoria da Guarda Civil.

Telegramas:

N. 19, de João da Cruz — Tukurui, pedindo providências — Ao D. E. S. P.

N. 96, de Carlos Luz, presidente da Comissão de Emenda Constitucional — Rio de Janeiro, solicitando informações sobre a organização Judiciária deste Estado — Informe o Departamento do Pessoal.

N. 100, de Manoel Ayres da Silva — Belém — Chame-se o interessado do telegrama.

N. 97, de Carlos Luz, presidente da Comissão de Emenda Constitucional — Rio — Junte-se a outro expediente de idêntica natureza.

N. 105, de Armando Pereira — Santarém, solicitando providências — Telegrafe-se ao delegado de polícia, recomendando-lhe providências.

Governo no que diz respeito as despesas com a instalação de sua nova sede Social) — Ao Exmo. Sr. General Governador, manifestando-se esta Secretaria pelo desatendimento da solicitação, por entender que os recursos de que o Estado possa dispor, em favor da agricultura, devem ser utilizados em benefício de nossos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPCÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. **DANIEL COELHO DE SOUZA**

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. **STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA**

Secretário de Saúde Pública :

Dr. **EDWARD CATETE PINHEIRO**

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. **CLAUDIO LINS DE V. CHAVES**

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

IMPRESA OFICIAL

DO ESTADO DO PARÁ

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

Diretor Geral :

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe :

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém :	
Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios :	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior :

Anual	400,00
Publicidade	
1 Página de contabilidade, por 1 vez	600,00
Página, por 1 vez	600,00
½ Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de colunas : Por vez	6,00

As Reparções Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Reparções Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRESA OFICIAL.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

próprios produtores, cujas necessidades são imensas.

—União dos Escoteiros do Brasil (excursão). — A Secretaria do Interior e Justiça, com o parecer desta Secretaria contrário à pretensão dos solicitantes. O Estado atravessa um momento difícil de sua vida financeira, com enormes compromissos orçamentários, dos quais se juntarem agora os decorrentes da inundação do Amazonas, que tantos prejuízos vem causando às populações das várzeas do grande rio e de seus afluentes. Não parece justo que se distraiam recursos que podem ter preciosa aplicação no Socorro aos nossos conterrâneos atingidos pela calamidade, para o custeio de excursões ou de outras despesas semelhantes.

—Tomaz de Sena, presidente do Conselho Escolar de Abaetetuba (auxílio de Cr\$ 12.000,00) — Ao Chefe de Expediente, para telegrafar, nos termos da segunda parte do despacho anterior. Ao D. C., para dizer sobre a possibilidade de atendimento.

—Everaldo Martin Celso (prorrogação de licença) — A consideração do Exmo. Sr. General Governador, com o parecer favorável desta Secretaria de Estado.

—Club Pan-Americano Barão do Rio Branco do Ceará (consultando o Governador sobre a possibilidade de dar hospedagem durante 8 dias, à Embaixada Estudantil) — A Secretaria do Interior e Justiça, com o parecer desta Secretaria contrário à solicitação em tela, eis que não existe dotação para as despesas que decorriam da viagem e, quando existissem, é obvio que deveriam ser reservados para compromissos de maior relevância, mais úteis à coletividade.

—Carlos Vitor Pereira (cancelamento de desconto) — De-se vista ao postulante, para dizer sobre as objeções da Associação dos Funcionários do Estado.

—Ernesto Faria & Irmãos Ltda. (empenho) — Faça-se o empenho, dentro do limite da dotação, ficando a parte restante na dependência da suplementação.

—Mary Gazel Iard — Ao D. C., para o expediente de solicitação do crédito especial.

—Ernani M. Garcia (cancelamento de desconto) — Ao exame e parecer do D. P.

—Folhas de pagamento da Secretaria de Educação e Cultura (de serviços extraordinários), Francisca Pinto, João Rodrigues da Silva e Joaquim Bezerra dos Santos, Waldomira Baltazar do Monte, Hilma Gracie Cruz Viana, Maria do Carmo Alvarenga de Oliveira, Juliana Leonardo de Carvalho, Laurita de Sousa e Silva, Noemy Sampaio Marta, José Alves de Menezes, Rosa Ferreira Dias, Orlando Muniz de Souza Pereira, Imprensa Oficial, Nascimento & Cia., Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares, Pinheiro & Cia., Auto Volante S/A., Importadora de Ferragens S/A., Armazens Ancora, Ibrahim José & Cia., Lima, Irmão & Cia. — Ao D. D., para os devidos fins.

—Guimar de Almeida, Pedro de Carvalho Pinto Filho, Maria dos Lirios Magno de Araujo, Guimercinda Correa Costa, João Domingues da Cunha, Ernestina Baena de Macedo, Isabel Estevão dos

Santos Guimarães — Ao Conselho de Fazenda, na próximo reunião.

—Ana Nogueira Travassos Pinto, Joaquim Serrão de Castro Filho, Raimundo Olavo da Silva Araujo, abaixo assinado de orientadores de ensino, Carolina Batista Guimarães, Durval Sousa & Cia. — Ao D. C., para os devidos fins.

—Presidente do Conselho Escolar de Garapê-Açu — Ao Chefe de Expediente, para informar.

—Oscarina Pereira Santos — A Secretaria de Educação, para a informação solicitada pelo D. D.

—Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (designação de um representante do Pará) — Ao D. E., para dizer.

—Alba Cota Moreira, Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio-Divisão Regional em Belém (requisições) — Ao D. M., para atender.

—Maria Nazaré Alves — Ao parecer do Sr. Dr. Procurador Fiscal.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA	
SALDO do dia 25 de maio de 1953	2.598.771,90
Renda do dia 26 de maio de 1953	582.535,20
SOMA	3.181.307,10
Pagamentos efetuados no dia 26/5/1953	205.646,70
SALDO para o dia 27/5/1953	2.975.660,40
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Em dinheiro	1.812.667,60
Em documentos	1.162.992,80
TOTAL	2.975.660,40

Belém (Pará), 26 de maio de 1953.

Visto: João Bentes, diretor do Departamento de Despesa
A. Nunes — Tesoureiro

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 27 de maio de 1953

O Departamento de Despesa do SEEF, pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:

Personal Fixo e Variável:
Folha de Gratificação da Secretaria de Educação e Cultura e Folha Suplementar de Serventes Contratados.

Diversos:
Força e Luz do Pará S/A., Alfredo Boneff, Comitê de Assistência aos Nordestinos, Presídio São José, Maria Lucia de Souza Moita, Joana de Abreu Lisboa, Antonio de Souza Vizeu, Normando Coelho Delgado, João Alves e Jaime Vieira Martins.

CHAMADA:
A bem de seus interesses devem comparecer a 2.ª Seção do Departamento de Despesa da S. E. E. F., das 8 às 11 horas da manhã, os seguintes:

Agência Martins, Almeida Irmão, C. d'Albuquerque & Cia. Ltda., Cia. Rádio Internacional do Brasil, Cia. Nacional de Navegação Costeira, E. Pinto Alves & Cia., Francisco Gomes de França, Goldfarb & Cia., Indústrias Martins Jorge S/A., J. Kislakow & Cia., Leite Gomes e M. F. Gomes & Cia. Ltda.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

SENTENÇA: — Autos de compra de terras em que é requerente José Rodrigues do Carmo, no Município de Belém.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve reclamação nem protestos;

Considerando que os pareceres dos Srs. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras, são favoráveis ao requerente;

Considerando o mais que dos

autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial, a fim de que seja expedido ao requerente o competente Título Provisório de Terras, recorrendo, "ex-officio", desta para o Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

S. E. O. T. V., em 22 de maio de 1953.

Claudio Lins de V. Chaves
Secretário de Estado

SENTENÇA : — Autos de compra de terras em que é requerente Teodomiro Rodrigues da Silva, no Município de S. Caetano de Odivelas.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que o protesto apresentado por Valentim Soares Saldanha e Juvencio V. da Cunha, não tem valor jurídico, em virtude de não apresentarem provas de suas alegações;

Considerando que os pareceres dos Srs. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras, são favoráveis ao requerente;

Considerando o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial a fim de que seja expedido ao requerente o competente Título Provisório de Venda, recorrendo, "ex-offício" desta, para o Exmo. Sr. General Governador.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras, para aguardar o prazo legal de recurso.

S. E. O. T. V., em 25 de maio de 1953.

Cláudio Lins de V. Chaves
Secretário de Estado

SENTENÇA : — Autos de compra de terras em que é requerente Arnaldo Bentes de Souza no Município de Juruti.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamações;

Considerando que os pareceres dos Srs. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria, são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial a fim de que seja expedido ao requerente o competente Título Provisório de Venda, recorrendo, "ex-offício" desta, para o Exmo. Sr. General Governador.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras, para aguardar o prazo legal de recurso.

S. E. O. T. V., em 22 de maio de 1953.

Cláudio Lins de V. Chaves
Secretário de Estado

SENTENÇA : — Autos de compra de terras em que é requerente Nelson Andrade Lima, no Município de Juruti.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamações;

Considerando que os pareceres dos Srs. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria, são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial a fim de que seja expedido ao requerente o competente Título Provisório de Venda, recorrendo, "ex-offício" desta, para o Exmo. Sr. General Governador.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras, para aguardar o prazo legal de recurso.

S. E. O. T. V., em 22 de maio de 1953.

Cláudio Lins de V. Chaves
Secretário de Estado

SENTENÇA : — Autos de compra de terras em que é requerente Clotilde Viegas dos Santos, no Município de Monte Alegre.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que o protesto apresentado por José Vieira de Assumpção e Benedito Peleja de Assumpção, após decorrido o prazo legal, não tem valor jurídico;

Considerando que os pareceres dos Srs. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria, são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial a fim de que seja expedido ao requerente o competente Título

Provisório de Venda, recorrendo, "ex-offício" desta, para o Exmo. Sr. General Governador.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras, para aguardar o prazo legal de recurso.

S. E. O. T. V., em 22 de maio de 1953.

Cláudio Lins de V. Chaves
Secretário de Estado

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 26/5/53

Petições :

0985 — Nazareno Moura da Cruz (fazendo reclamação) — Diga o S. C. R.

0817 — Teofilo Eufrazio da Silva (solicitando designação do agrimensor João Evangelista Filho para proceder à demarcação de um lote de terras em Timboteua) — Baixe-se portaria.

0903 — Francisco Farias (solicitando licença para exploração de seringa) — Com 50% de 1946 a 1950 e integralmente de 51, 52 e 53.

0901 — Miletto Freire Gonçalves (solicitando a designação do agrimensor João Evangelista Filho para proceder à discriminação de um lote de terras em Matupiri) — Ao Serviço de Terras.

0928 — Francisco Antonio Miléo (requerendo designação do agrimensor Francisco Xavier Diniz para proceder à medição e discriminação de posses de terras em Alenquer) — Baixe-se portaria.

1005 — Tereza Cardoso Costa (requerendo por compra um lote de terras em Acará) — Ao Serviço de Terras.

0524 — João Domingues da Cunha (solicitando designação do agrimensor Francisco Xavier Diniz para demarcar uma sorte de terras em Ananindeua) — Baixe-se portaria.

0725 — Aroldo da Silva Teixeira (requerendo terras devolutas em Curuçá) — Ao D. P., através da S. E. F.

0819 — Felismina Lago de Souza (requerendo designação do agrimensor João Evangelista Filho para proceder à demarcação de um lote de terras em Curuçá) — Baixe-se portaria.

0525 — Raimundo Jorge Chaves (solicitando designação do agrimensor Francisco Xavier Diniz para demarcar uma sorte de terras em Ananindeua) — Baixe-se portaria.

1007 — Raimundo Gomes dos Anjos (requerendo por certidão o teor do título de posse de Esmerino Alves Pereira) — Ao Serviço de Terras.

1008 — Raimundo Gomes dos Anjos (requerendo por certidão o teor do título de posse de Esmerino Alves Pereira) — Ao Serviço de Terras.

1013 — Manoel Francisco de Almeida (protestando contra Joaquim Martins da Fonseca) — Sim. Ao Serviço de Terras, na forma do Regulamento.

1001 — Raminor Lopes Barbosa (solicitando por certidão o teor do título de posse de Maria de Nazaré Barbosa) — Ao Serviço de Terras.

Offícios :

N. 1003, do Departamento Estadual de Águas (remetendo segundas vias de análises de água) — A S. S. F.

N. 1017, da Diretoria do Grupo Escolar Dr. Freitas (solicitando reparos no referido prédio) — Ao mestre Sebastião, para atender.

N. 1009, do Serviço de Navegação do Estado (encaminhando folha de pagamento correspondente ao mês de maio corrente) — Ao Departamento do Pessoal.

N. 0991, do Serviço de Navegação do Estado (encaminhando carta da firma Silva Garcia & Cia.) — A S. E. F.

N. 1011, do Serviço de Navegação do Estado (encaminhando conta de passagens fornecidas no navio "Cristina") — Informe o S. N. E. quem autorizou o fornecimento das passagens, constantes deste expediente, em embarcação alheia a aquele Serviço.

N. 1012, do Serviço de Navegação do Estado (encaminhando conta de uma passagem no navio "Antonina") — A S. E. F.

N. 1014, do Departamento Estadual de Águas (remetendo folha de pagamento) — A S. E. F.

N. 1018, do Serviço de Cadastro Rural (enviando guias de recolhimento) — Providenciado. Arquivado.

N. 1015, do Serviço de Navegação do Estado (comunicando frequência dos funcionários Clovis M. Barata e Elza de A. Neves) — A S. E. F.

N. 0992, do Serviço de Navegação do Estado (encaminhando conta da Fábrica União Indústria e Comércio S/A) — A S. E. F.

Autos :
N. 0964 — Medição e discriminação, Município de Acará, requerente Argemiro Rodrigues de Abreu) — Ao Serviço de Terras.

N. 1318 — Compra de terras devolutas, Município de Altamira, requerente Marcelino Alves Corrêa) — Tendo em vista as informações dadas pelo Cadastro Rural por onde se evidencia ser o lote requerido destinado à indústria extrativa, resolvo indeferir a petição inicial, dando-se conhecimento ao interessado.

N. 50 — Compra de terras devolutas, Município de Acará, requerente Antonio Barbosa Gomes) — Expeça-se o título provisório.

N. 2975 — Compra de terras devolutas, Município de Castanhal, requerente Benedito Mario Cardoso de Melo) — Ao Dr. Consultor Jurídico.

N. 0069 — Compra de terras devolutas, Município de Acará, requerente Miguel Antonio Coelho) — Ao Dr. Consultor Jurídico.

N. 0421 — Compra de terras devolutas, Município de Belém, requerente José Rodrigues do Carmo) — Sentença favorável.

N. 878 — Compra de terras devolutas, Município de São Caetano de Odivelas, requerente Teodomiro Rodrigues da Silva) — Sentença favorável.

N. 1975 — Compra de terras devolutas, Município de Juruti, requerente Arnaldo Bentes de Souza) — Sentença favorável.

N. 2045 — Compra de terras devolutas, Município de Juruti, requerente Nelson Andrade de Lima) — Sentença favorável.

N. 1868 — Compra de terras devolutas, Município de Monte Alegre, requerente Clotilde Viegas dos Santos) — Sentença favorável.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pela senhora Vitalina Viana Souto, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 4.ª Comarca-Altamira, 7.º termo, 7.º Município—Porto de Moz, e 14.º Distrito—Souzel, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, que é uma "ilha", e se denomina "Muricituba", está próxima à margem esquerda do baixo Rio Xingú, separada desta margem, cerca de quatro quilômetros mais ou menos e confrontando com a posse de seringal denominada "Ilha Ramos", pelo lado direito, com o lugar denominação "Itapeua"; pelo lado esquerdo, para onde faz frente, separada ainda, pela parte de cima, pelo furo Urubuquara, e, em pleno Rio Xingú, pela parte de baixo, medindo 1.500 metros de comprimento por 500 metros de largura, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Porto de Moz.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 16 de maio de 1953.—O Oficial ad. classe O, João Motta de Oliveira. (T-5293-17, 27/5 e 7/10—Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Senhor José Maria Uchôa Guerra, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 18.ª Comarca—Monte Alegre—46.º termo, 46.º Município—Almeirim e 124.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras se denomina "Fria Grande", faz frente para o Rio Amazonas, e limita-se pelos fundos com o Furo do Decepado; pelo lado de baixo ou esquerdo, com o Furo da Fria Grande; pelo lado de cima ou direito, com o Furo que liga ao Igarapé do Furo Grande, medindo 500 metros de frente por 1.000 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à

porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Almeirim.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 16 de maio de 1953.—O Oficial ad. classe O, João Motta de Oliveira. (T-5292-17, 27/5 e 7/6—Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Manoel Maria da Conceição Barata, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 13.ª Comarca, 31.º Termo 31.º Município — Curuçá e 83.º Distrito medindo 250 metros de frente e 1.000 de fundos, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras está situada à margem do Nascente, frente para o Poente, no Município de Curuçá, limita-se ao Norte com terreno ocupado por Manoel Patrício de Jesus: ao Sul, terras ocupada por Placidia da Conceição Barata e pelos fundos, com terras dos herdeiros de Fernando de Noronha Cabral.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Curuçá.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação, 23 de dezembro de 1952. — (a) João Motta de Oliveira.

(T. 5339 — 27/5 — 7 e 17/6 — Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Senhor Cândido Domingos de Sena, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 15.ª Comarca — Igarapé-Açu, 40.º termo, 40.º Município—Salinópolis e 111.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada na rodovia Capanema—Salinópolis, no lugar que se denomina "Beltrão", e limita-se, pela frente, com terras do Estado; à esquerda, com terras pertencentes a D. Narcisca da Fonseca Santos; a direita e fundos, ainda com terras do Estado, medindo 250 metros de frente e 2.000 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue igno-

rância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêlê município de Salinópolis.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 25 de maio de 1953.—O Oficial ad. classe O, João Motta de Oliveira. (T-5347-27/5 e 7, 17/6—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Senhor Eduardo Santana da Costa, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 15ª Comarca — Igarapé-Açu, 40º termo, 40º Município—Salinópolis, e 111º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras que denomina-se "Sítio Livramento", está situado no lugar "Beltrão", e limita-se pelos quatro lados, com terras devolutas do Estado, medindo 500 metros de frente por 1.000 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêlê município de Salinópolis.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 25 de maio de 1953.—O Oficial ad. classe O, João Motta de Oliveira. (T-5348-27/5 e 7, 17/6—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Senhor Cândido de Matos Muniz, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 15ª Comarca — Igarapé-Açu, 40º termo, 40º Município—Salinópolis, e 111º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada no lugar denominado "Beltrão", e limita-se pela frente, com a demarcação da Rodovia "Capnema—Salinópolis", pelos fundos e pela esquerda, com terras do patrimônio do Estado; pela direita com o rio Beltrão, medindo 500 metros de frente por 1.500 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêlê município de Salinópolis.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 25 de maio de 1953.—O Oficial ad. classe O, João Motta de Oliveira. (T-5346-27/5 e 7, 17/6—Cr\$ 120,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Dulcinea de Moraes Alves, brasileira, viúva, prendas domésticas, residente nesta cidade à Trav. 14 de Abril n. 142, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Trav. 14 de Abril, 3 de Maio, Av. Independência de onde dista 63m. e Av. São Jerônimo. A parte requerida fica localizada aos fundos desse terreno após medidos 14m,90 por qualquer das laterais; medindo de frente 4m,20 por 14m,50 de fundos ou seja uma área de 60m2,90. O terreno é encravado na parte extrema da área.

Convido os hereus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do

edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 27 de abril de 1953. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral. (T-5290-17, 27/5 e 7/6—Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Mario Espinheiro Gomes, brasileiro, casado, operário, residente nesta cidade, à Av. Duque de Caxias 550, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Av. Duque de Caxias, 25 de Setembro, Trav. Humaitá de onde dista 55m,30 e Trav. do Chaco; limita-se de ambos os lados com quem direito medindo de frente 17m,20 por 42m de fundos ou seja uma área de 722m2,40.

Convido os hereos confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 20 de maio de 1953. — (a) Dr. Carlos Lucas de Souza, Secretário Geral. (T. 5343 — 27/5 — 7 e 17/6 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Raimunda da Costa Guimarães, brasileira, casada, assistida de seu marido, residente nesta cidade à Trav. Ferreira Pena, n. 74, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Trav. Ferreira Pena, D. Pedro, 14 de Março e Curuçá, distando 128m,85, junto acompanhando o formato da Rua; medindo de frente 4m, 40 por 60m,90 de fundos ou seja uma área de 267m2,96. Tem forma de um paralelogramo. Confina pelo lado direito com imóvel n. 76 e pelo lado esquerdo com o n. 70.

Convido os hereus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 25 de maio de 1953. — (a) Dr. Carlos Lucas de Souza, Secretário Geral. (T. 5344 — 27/5 — 7 e 17/6 — Cr\$ 120,00)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CHAMADA DE FUNCIONARIO

O Engenheiro Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará (D. E. R.-PA), no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital de chamada, notifica o Sr. João Batista Imbiriba, contador deste Departamento, a se apresentar, no prazo de 30 dias, a contar da data da primeira publicação deste, no local de seu trabalho, em JACUNDÁ, Município de MARABÁ, sob pena de demissão por abandono de serviço, na forma da lei.

Belém, 5 de maio de 1953. — Engenheiro Maluf Gabby, assistente administrativo. (Ext. — 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30/5/1953).

MINISTÉRIO DA MARINHA COMANDO DO 4.º DISTRI- TO NAVAL Divisão de Fazenda Edital de referência

De ordem do Exmo. Sr. Contra - Almirante, Comandante do 4.º Distrito Naval, chamo a atenção dos interessados para o Edital que se acha publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, "Folha do Norte" e "O Estado do Pará" dos dias 14, 17 e 20, e na "A Província do Pará" de 14, 17, 21 e 24, todos do corrente mês, referente à Concorrência Administrativa que será realizada (Ext. — Dias 27, 28 e 29/5)

nêste Comando, no próximo dia 2 de junho de 1953, para fornecimento, durante o período de 1 de julho a 31 de dezembro de 1953, de artigos do grupo 56 — Munição de Bôca: Mantimentos, Acougue, Padaria, Aves e Ovos, Lacticínios, Melhoria de Rancho, Verduras e Frutas, Rações Preparadas, etc.

Comando do 4.º Distrito Naval (Divisão de Fazenda), em 26 de maio de 1953. — Cleóphas Dias Costa, capitão-tenente (IM) — Chefe da Divisão de Fazenda.

EDITAIS ANÚNCIOS

BANCO MOREIRA GOMES S/A.

Assembléia Geral Extraordinária

AUMENTO DE CAPITAL

A fim de que possam os Srs. Acionistas do Banco Moreira Gomes S/A resolver sobre o aumento de capital do Banco, de quinze milhões para vinte milhões de cruzeiros, vimos, pelo presente, convidá-los para a reunião de Assembléia Geral extraordinária, a realizar-se no dia 3 de junho próximo futuro, na sede social, à

Rua 15 de novembro ns. 86 a 90, às 17 horas, a fim de ser discutido e resolvido o assunto acima.

Pará, 22 de maio de 1953.
BANCO MOREIRA GOMES S/A.

(aa) Adalberto de Mendonça Marques
Antônio José Cerqueira Dantas
Firmino Ferreira de Mattos
Antônio Maria da Silva

(Ext.—24, 27/5 e 2/6/53)

SOBRAL, IRMÃOS S/A.

Cópia autêntica da ata da Assembléia Geral Ordinária, de Sobral, Irmãos S/A. (Sisa) realizada em sua sede social à Avenida Cipriano Santos números dois a dez nesta Capital, aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e três, em sua sede social à Avenida Cipriano Santos números dois a dez, às dezessete (17) horas, sob a presidência do Doutor Luiz de Carvalho Corrêa, reuniu-se a Assembléia Geral desta sociedade, nos termos da convocação publicada no jornal "Folha do Norte" e DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, dos dias 7, 8, 10, 11, 12 e 14, concebida nos seguintes termos: — "Sobral, Irmãos S/A. (SISA) — Assembléia Geral Ordinária — Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na forma dos Estatutos, no dia vinte e nove (29), de abril de 1953, às 17 horas na sede social à Av. Cipriano Santos, 2/10. A ordem do dia constará dos seguintes assuntos: a) deliberar sobre o relatório, balanço e contas da Diretoria, referente ao exercício de 1952 bem como sobre o parecer do Conselho Fiscal; b) eleição do Presidente da Assembléia Geral, membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixação dos seus honorários. Belém, 6 de abril de 1953. Sobral, Irmãos S/A. (a) Acácio J. F. Sobral, Presidente. Verificada pelo livro de presença, a existência de número legal pelo comparecimento de dezenove acionistas, representando treze mil seiscentos e sessenta ações, o Sr. Dr. Presidente declarou instalados os trabalhos e convidou para secretariá-lo os acionistas Salustiano Vilar da Costa e Hilda Menezes dos Santos, dando a seguir a palavra a

quem dela quisesse fazer uso. O acionista Feliciano da Silva Santos pedindo a palavra solicitou a dispensa da leitura do relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal, amplamente divulgados e do conhecimento de todos, salientando, ainda, que pelo brilhante resultado apresentado a Diretoria merecia ser louvada pela sua dedicação e esforço, inteligência e descortino com que os negócios sociais foram dirigidos, sob a supervisão do Presidente Sr. Acácio J. F. Sobral, com a preciosa colaboração de seus dignos companheiros de Diretoria. Assim requeria ficasse constando em ata não somente o louvor e demonstração do reconhecimento pela eficiência demonstrada pela Diretoria, como ainda, que suas expressões ficassem constando em ata. Submetida à votação a proposição do acionista Feliciano da Silva Santos, foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente declarou que lhe foi presente uma exposição da Diretoria com as seguintes finalidades: a) aumento do capital com a reavaliação do ativo nos termos da Lei 1474, de 26 de novembro de 1951, prorrogada pela Lei 1772 de 18 de dezembro de 1952, obedecidas as formalidades legais, justificando-se sobretudo essa necessidade do aumento pelos valores atuais dos maquinismos, construções e aparelhagens que constituem o ativo da sociedade; b) aumento do capital admitindo-se, após o preenchimento das exigências da lei, e atendidos os Senhores Acionistas, estranhos; c) autorização para abertura de filiais no Estado do Amazonas, ou onde quer que se façam necessárias, a critério da Diretoria, que estabelecerá o capital para as mesmas, de vez que o incremento dos negócios sociais, a expansão dos mesmos e uma maior garantia para a obtenção da matéria prima, apoia plenamente a pretensão.

Submetida a proposição à discussão, manifestaram-se os Senhores Acionistas no sentido de ser aprovada a iniciativa da Diretoria, pela sua extraordinária visão administrativa, comercial e industrial, afirmando o Acionista Sr. Feliciano da Silva Santos que a comprovação da segurança e certeza do resultado era o passado vitorioso da Sociedade, em virtude do critério e zelo da Diretoria. Foram, pois, unanimemente conferidos os poderes à Diretoria para executar o seu programa, obedecidas as formalidades legais. O Acionista João Costa Martins, pediu a palavra para evidenciar o progresso da Sociedade, testemunhado pelo relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal, que deviam ser aprovados ante o caloroso e merecido reconhecimento da Assembléia. Posta a votos foi a proposição unanimemente aprovada, sem restrição alguma e bem assim a distribuição de dividendos na forma proposta. Suspensa a sessão por quinze minutos para a elaboração de chapas para escolha do Conselho Fiscal, foi aberta no tempo regulamentar havendo o Sr. Dr. Presidente convidado os Acionistas Francisco Gastão Sobral e José Joaquim Sobral, para servirem como escrutinadores, apurando-se o seguinte resultado: membros efetivos — Dr. Joaquim Gomes de Norões e Souza, Antonio da Cruz Pina e José de Castro Batista; Suplentes: Paulo Araujo Bastos, Carlos Chady e Salvador Oscar Sentob Bermeguy, sendo reeleito o Presidente da Assembléia Geral. Nada mais havendo a tratar e estando encerrada a relação de presentes, na forma da lei, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, e sendo reaberta a sessão, foi a mesma lida e aprovada por unanimidade e assinada pelos Acionistas presentes, comigo Salustiano Vilar da Costa, Secretário, que a lavrei e subscrevo. — (aa) **Salustiano Vilar da Costa, Luiz de Carvalho Corrêa, Hilda Menezes dos Santos, Acacio de Jesus Felício Sobral, Luiz Augusto Felício Sobral, Arnaldo de Jesus Felício Sobral, America da Cruz Sobral, José Joaquim Sobral, Manoel Joaquim da Silva, Feliciano da Silva Santos, João Marques dos Santos, Candida de Jesus Felício Sobral, Natalia Augusta Felício Sobral, Francisco Gastão Sobral, José de Castro Batista, João Costa Martins, Lauro da Cruz Souza, Antonio da Cruz Pina e Carlos Chady.**

(Ext. — 27/5/1953)

EDITAIS JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Oswaldo Rodrigues Cezario e a Senhorinha Glaphira da Silva Amaral.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Conselheiro Furtado, 1733, filho de Lumerçimao Rodrigues e de Dona Virginia Cezario.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas domiciliada nesta cidade e residente à Rua Dr. Americo Santa Rosa, 198, filha de Manoel da Silva Amaral e de D. Dulcina da Silva Amaral.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de maio de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo. Honório.

(T. 5300 — 20 e 27/5 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Pontes de Almeida e a Senhorinha Amélia Pereira Serra.

Ele diz ser solteiro, natural do Maranhão, Carutapera, funcionário do SESP, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Duque de Caxias, 529, filho de Mateus de Almeida Brito e de Dona Joana Campos Almeida.

Ela é também solteira, natural do Pará, Bregança, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. da Estrada, 100, filha de Benvidio de Moraes Serra e de Dona Tereza Pereira Serra.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 de maio de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo. Honório.

(T. 5301 — 20 e 27/5 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Carrapatoso Franco e a senhorinha Marta Hachem.

Ele diz ser solteiro, natural de Portugal, Guarda, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Portugal, 52, filho de Artur Augusto Carrapatoso Ribeiro e de Dona Palmira da Conceição Franco.

Ela é também solteira, natural do Pará, Icoaraci, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Oliveira Belo, 130, filha de Kallil Hachem e de Dona Adelia Hachem.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de maio de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo. Honório.

(T. 5302 -- 20 e 27/5 — Cr\$ 40,00)

JUIZADO DE DIREITO

DA OITAVA VARA REPARTIÇÃO CRIMINAL

Chamada de funcionário

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Lycurgo Marbal de Oliveira Santiago, juiz de direito da 8.ª vara (crime) e diretor da Repartição Criminal, convido o funcionário Júlio Antonio dos Santos, ocupante do cargo de oficial de justiça, classe B, com exercício na referida Repartição, a se apresentar ao serviço, no prazo de vinte (20) dias, a contar da publicação deste, sob pena de, findo dito prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido, nos termos do art. 251, parágrafo único do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município do Pará).

Secretaria da Repartição Criminal em Belém do Pará, 25 de maio de 1953. — O Secretário, João Gomes da Silva.

(G — 26, 27, 28, 29, 30 e 31/5; 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17 e 18/6/1953)

COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de 30 dias O Dr. Milton de Melo, juiz de direito da vara cível e dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc..

Faz saber que a este Juízo foi apresentada uma petição cujo teor é o seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra assinado, que deu em aforamento a João Augusto de Magalhães Lameira, terreno sito à Rua Pariqueá, esquina da 22 de Junho, medindo 101m,66, fundos irregulares. Sucede, porém, que não lhe tendo sido pagos os fóros respectivos, correspondente aos anos de 1913 a 1952, num total de Cr\$ 265,28, inclusive multa, como prova o documento junto está extinta a enfiteuse (artigo 692 n. II, do Código Civil), pelo que pede a V. Excia se digne de mandar citar o (a) suplicante (a) e sua mulher, se casado for, para todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante, tudo com a condenação do (s) suplicado (s) nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal do (s) suplicado (s), pena de confesso, (s) testemunhas, documentos, vistorias e o mais necessário à defesa do seu direito. Termos em que P. Deferimento. Belém, 28 de abril de 1952. (a) Cláudio Melo. Nessa petição foi exarado o seguinte despacho: D. e A. Como requer. Belém, 28 de abril de 1952. (a) João Bento. Expedido o competente mandado foi pelo Oficial de Justiça certificado não ter encontrado o executado, que se acha em lugar incerto. Em vista do que mandei passar o presente edital com o teor do qual ficam citados João Augusto de Magalhães Lameira e respectivos cônjuges se casados forem, os seus sucessores e herdeiros para o fim de acompanharem a presente ação ordinária de comisso, findo o prazo e decorrido mais o prazo de 10 dias para contestação, prosseguirá em seus trâmites legais. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados deverá este ser publicado no DIARIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação na cidade e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 26 dias do mês de maio de 1953. E eu, Raimundo Nonato Trindade Filho, escrevente juramentado o dactilografuei e subscrevi, no impedimento eventual do escrivão. (a) Milton Melo.

(T—5349—27/5/53—Cr\$ 150,00)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO II

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1953

NUM. 124

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 5.010

O Prefeito Municipal de Belém, resolve, nomear efetivamente, nos termos do art. 15, item III, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o Sr. Ruy Monteiro Diniz, para o cargo de Fiscal, classe G, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 21 de maio de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 21 de maio de 1953.

Carlos Lucas de Sousa

Secretário Geral

DECRETO N. 5.011

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

nomear, nos termos do art. 15, item III, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, Maria de Lourdes Cruz para exercer, efetivamente, o cargo isolado de "Co-brador", padrão E, lotado na Sub-Prefeitura do Mosqueiro, a partir do dia 19/5/53.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de maio de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 23 de maio de 1953.

Carlos Lucas de Sousa

Secretário Geral

DECRETO N. 5.012

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

nomear, nos termos do art. 15, item III, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, Guilherme José de Arimateia O' Almeida para exercer, efetivamente, o cargo de Fiscal, classe G, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de maio de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 23 de maio de 1953.

Carlos Lucas de Sousa

Secretário Geral

Térmo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém, representada pelo Exmo. Sr. Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal, e Marcília Siqueira de Souza.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e três (1953), presentes no Gabinete do Sr. Dr. Prefeito Municipal, Marcília Siqueira de Souza e o Exmo. Sr. Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal, acordaram o seguinte:

Cláusula Primeira — O Governo do Município de Belém, resolve contratar Marcília Siqueira de Souza,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

za, de aqui por diante denominada contratada para servir como dactilógrafa da Divisão da Despesa do Departamento da Fazenda.

Cláusula segunda — A contratada elege a Cidade de Belém para seu domicilio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como remuneração de seus serviços a contratada receberá o salário mensal de noventa e cinco cruzeiros (Cr\$ 900,00), a partir do dia 21/5/53.

Cláusula quarta — A duração do presente contrato será até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três.

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira correrá, no atual exercício, à conta da Tabela n. 36, Encargos Diversos—Eventuais,—do Orçamento em vigor.

Cláusula sexta — O presente contrato, que foi aprovado pelo Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Prefeito, se a contratada deixar de

corresponder aos deveres de suas funções, ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e por iniciativa do contratado, se lhe convier, devendo em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta (30) dias, findos os quais, será considerado rescindido o presente contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente contrato está isento de selo proporcional na forma da Legislação em vigor, e, para firmeza e validade do que ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, que o subscrevo e assino.

Belém, 22 de maio de 1953. — Carlos Lucas de Souza, secretário geral—Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal — Marcília Siqueira de Souza, contratada — Joana R. Lima, 1.ª testemunha — Hercília Carvalho, 2.ª testemunha.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Ata da décima sétima sessão ordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e três, às dez horas e quinze minutos, foi aberta a sessão, presentes os Senhores Vereadores: Raimundo Magno, presidente, Filomeno Melo, 2.º secretário, Lauro Melo, 2.º secretário, na segunda secretaria, Luiz Belchior Araújo, Alvaro Almeida, pela Coligação Democrática e Mário Nepomuceno e Felinto Lobato, pelo Partido Social Democrático, sendo procedida a leitura do expediente, constante de: ofício 15/53, do Sr. presidente da Câmara Municipal de Juruti, ofício 4/53, do Sr. presidente da Câmara Municipal de Afuá, ofício 89/53, do Sr. presidente da Câmara Municipal de Anajás, ofício 334/53 — SEC — 53, do presidente da COAP. Lida a ata da sessão anterior foi a mesma aprovada sem restrições. Como primeiro orador fez-se ouvir o Sr. Vereador Felinto Lobato que apresentou um projeto de lei "autorizando o Prefeito a adquirir um carro tanque para abastecimento de água potável e dá outras providências". A seguir o Sr. Vereador Mário Nepomuceno, solicitou, após várias considerações o encaminhamento de um apelo, em regime de urgência, à Assembléia Legislativa no sentido de ser operada, conjuntamente com o Estatuto dos Funcionários Estaduais, a revisão do Estatuto dos servidores municipais. Sucedendo-o o Sr. Vereador Filomeno Melo, apresentou os seguintes requerimentos: primeiro, solicitando a construção de uma ponte à Passagem Julião; segundo solicitando

do luz elétrica para a mesma passagem. Na primeira parte da Ordem do Dia os requerimentos em pauta, de ns. 84 e 85, foram unanimemente aprovados sem discussão. Submetida à plenário, a urgência requerida para o requerimento supra do Sr. Mário Nepomuceno, foi a mesma aprovada e pôsto em discussão o requerimento em si pronunciaram-se favoravelmente os Srs. Vereadores Luiz Mota, Belchior de Araújo e Alvaro Almeida, sendo unanimemente aprovado. E, às dez horas e trinta e cinco minutos, foi encerrada a sessão, tendo eu 2.º Secretário mandado lavrar esta ata que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 11 de maio de 1953.

(aa) Raimundo Gonçalves Magno, presidente — Filomeno Paulo de Melo, 1.º secretário — Lauro Melo, 2.º secretário.

Ata da vigésima primeira sessão ordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Aos 18 dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e três, às dez horas, foi aberta a sessão, presentes, apenas, os Srs. Vereadores Raimundo Magno, presidente; Felinto Lobato, ocupando a 1.ª Secretaria; Luiz Mota, na 2.ª Secretaria; Belchior de Araújo e Alvaro Almeida, pela Coligação Democrática, não havendo número legal, sendo lido o expediente constante do ofício 7/53, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-açu; ofícios 191, 192, 189, 190 e 188, do Sr. Prefeito Municipal, e petição de Francisco Chagas Moreira, sendo às

dez horas e cinco minutos, suspensa a sessão, aguardando o Sr. Presidente os 15 minutos regimentais. Entretanto, com a chegada de todos os demais com exceção apenas do Sr. Vereador Filomeno Melo, foi reaberta a mesma sendo lida a ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem restrições. Como primeiro orador o Sr. Vereador Felinto Lobato apresentou um pedido de informações ao Sr. Prefeito relativo à prestação de contas, na qual, a seu ver, existem vários lapsos. A seguir, o Sr. Vereador Alvaro Almeida apresentou um projeto de lei "considerando de utilidade pública o São Domingos Esporte Clube". Sucedendo-o o Sr. Vereador Belchior de Araújo apresentou um projeto de lei "considerando de utilidade pública o Iate Clube do Pará", justificando, também, a falta do Sr. Vereador Filomeno Melo. Com a palavra o Sr. Vereador Mário Nepomuceno criticou o Executivo por não haver respondido até a presente data, vários pedidos de informações de sua autoria. Apresentou um pedido de informações a respeito do número de contratados e data de admissão dos mesmos à Prefeitura e, a seguir, solicitou urgência para 2 projetos de lei do Sr. Vereador Felinto Lobato, ora em trânsito pela Comissão de Finanças. O Sr. Vereador Isaias Pinho requereu limpeza e trapalhanagem para a Caripunas, referindo-se, também, elogiosamente ao jornal "A Luta". Na primeira parte da ordem do dia foram lidos os pareceres dos processos 53 e 68, sendo a seguir aprovados unanimemente, sem discussão, os pedidos de urgência solicitados pelo Sr. Vereador Mário Nepomuceno, acima referido, e os requerimentos de ns. 86, 97, 98, 99, 100, 101. Na segunda parte os pareceres dados aos processos 38, 54, 55, 56 e 70, foram aprovados, sem restrições, e também sem discussão. Submetido à Plenário o parecer contrário da Comissão Executiva dado ao projeto de resolução do Sr. Vereador Belchior de Araújo, criando um parágrafo no artigo sétimo, ouviu-se o seu autor o qual argumentou em favor de sua proposição, no que foi seguido pelos Srs. Vereadores Mário Nepomuceno e Alberto Nunes, tendo o Sr. Vereador Belchior de Araújo ratificado suas expressões anteriores. Colocado em votação foi rejeitado o parecer por seis votos contra dois, sendo então pedida pelo Sr. Vereador Belchior de Araújo a dispensa do interstício e, também, de redação final o que foi aprovado. Submetidos, sucessivamente, à discussão o artigo primeiro, o parágrafo primeiro e o artigo segundo, foram todos aprovados por unanimidade. E, às 11,25 horas, foi encerrada a sessão, tendo eu, terceiro secretário, mandado lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal, em 13 de maio de 1953.

(ca) Raimundo Magno, presidente — Isaias Pinho, 2.º secretário — Lauro Melo, 2.º secretário